LEI N° 2.291 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Cabrobó, Art. 56, I, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.900.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

440	10.301.1001.400 1.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	2.250.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
441	10.302.1001.290 9.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	350.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
442	10.303.1001.290 5.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	300.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências de emendas parlamentares para incremento temporário decusteio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, de acordo Portarias MS n°s 3.521 e 3.590/2024:

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/ADFA-642F-7C8D-370E e informe o código ADFA-642F-7C8D-370E

Excesso: **2.900.000,00**

Fontes de Recurso

05 02 2.900.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPÍO DE CABROBÓ, Pernambuco, em 05 de Junho de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/ADFA-642F-7C8D-370E e informe o código ADFA-642F-7C8D-370E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADFA-642F-7C8D-370E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 05/06/2024 09:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/ADFA-642F-7C8D-370E